

# Conselho Municipal de Saúde

Viamão/RS

## RESOLUÇÃO Nº 015/CMS/2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Viamão/RS, em sua Plenária Ordinária nº 304 realizada na data de 30 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.879/2011 de 17 de julho de 2011 em seu artigo 7º, parágrafo 1º, RESOLVE:

Art. 1º. - Aprova o Plano de Aplicação para aquisição de insumos e materiais hospitalares para suprir as necessidades das UBS - unidades básicas de saúde, utilizando recursos disponíveis pelo Incentivo Financeiro aos municípios para ações voltadas as unidades de atenção à saúde com aplicação do saldo da dotação principal do recurso livre 04.066466.0-6, desdobrada 2492 - 3.3.90.30.36.00.00 material hospitalar e principal 94 - 3.3.90.30.00.00.00 material de consumo, sendo aprovado por unanimidade. Gestão da pasta DAS - Departamento de Assistência à Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Viamão, 01 de outubro de 2020.

Laureci Goulart  
Presidente

Homologo em \_\_\_\_\_

Nadim Harfouche  
Prefeito Municipal de Viamão/RS